



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 514/21, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

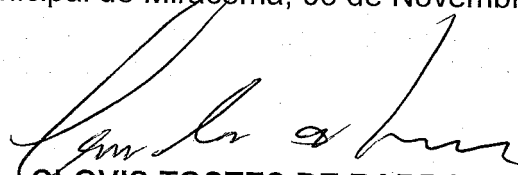
RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a iniciativa privada, pela servidora **RAQUEL DOS SANTOS NOGUEIRA**, titular do cargo público de Auxiliar Administrativo, inscrito(a) na matrícula nº 5008-3, no total de 2016 dias, correspondentes a 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.10292-0, de 14/10/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Novembro de 2021.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

242

Publicado no Boletim Oficial
Em 19/11/21
Ass: [assinatura]